



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2015

PROCESSO Nº. 347/2015

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial da União.

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia federal incumbida da edição e publicação dos atos oficiais do Governo Federal, através de valores de tabela estabelecida pela entidade - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR				CNPJ	
IMPrensa Nacional				04.196.645/0001-00	
Item	Qtde	Unid	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	80,00	CM	Serviço de publicação de atos oficiais da Administração Municipal de Céu Azul	30,37	2.429,60

Céu Azul, 17 de julho de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2015**

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial da União.

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia federal incumbida da edição e publicação dos atos oficiais do Governo Federal, através de valores de tabela estabelecida pela entidade - Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR				CNPJ	
IMPrensa Nacional				04.196.645/0001-00	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	80,0	CM	Serviço de publicação de atos oficiais da Administração Municipal de Céu Azul.	30,37	2.429,60

Céu Azul, 17 de julho de 2015.

**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**